

Análise à Demonstração dos Resultados

Custos e Perdas

A rubrica Gastos, reflete todos os movimentos de custos suportados pela Instituição no exercício da sua atividade durante o ano de 2020.

A Conta 6162 – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas de Matérias Subsidiárias – perfaz o total de **16.874,35€** referentes às matérias-Subsidiárias consumidas na confeção das refeições dos seus utentes.

A Conta 62 - Fornecimentos e Serviços Externos reflete na sua totalidade o valor de **21.184,28€**, dos quais destacamos:

Trabalhos Especializados	1.406,63€
Honorários	3.420,01€
Conservação e reparação	4.845,04€
Ferramentas e utensílios	3,75€
Material de escritório	385,18€
Eletricidade	3.940,90€
Combustíveis	2.486,41€
Comunicação	1.048,25€
Seguros	722,37€
Limpeza, higiene e Conforto	1.874,54€

(Euros)

A Conta 63 – Gastos com o Pessoal, perfaz o valor total de **110.735,98€**, encontrando-se incluído nesta rubrica as Remunerações do Pessoal, no valor de 90.742,03€, os Encargos sobre Remunerações para o Sistema da Segurança Social no valor de 19.126,73€, os Encargos com os Seguros de Acidentes de Trabalho no valor de 732,60€, outros custos 134,62€

Conta 68 – Outros gastos e perdas, totalizou o valor de **541,35€**, de referir, quotas UDIPSS 360,00€, IMI 181,35€

A Conta 64 – Depreciações e Amortizações do Exercício, reflete as amortizações consideradas no presente exercício, sendo o seu valor de **14.570,77€**.

Assim sendo o total dos Gastos suportados foi de **163.906,73€**

Proveitos e Ganhos

A rubrica Proveitos e Ganhos, reflete todos os movimentos que aumentaram a situação líquida da Instituição no decorrer da sua atividade.

A Conta 72 - Prestação de Serviços, evidencia um total de **43.447,00€**, obtidos pelas receitas indicadas:

17.530,00€ - Mensalidades do Centro de Dia;

24.945,00€ - Mensalidades do Apoio Domiciliário;

972,00€ - Serviços Sociais, refeições.

A Conta 74 – Trabalhos para a própria instituição regista o valor de **9.358,74€**, referente à contrapartida do custo da alimentação das funcionárias.

A Conta 75 – Subsídios, doações e legados à exploração, perfaz a totalidade de **84.635,07€** que foram atribuídos pela Segurança Social, assim como os Donativos.

IPSS, IP – Centros Distritais.

Centro de Dia – 20.873,41€

Apoio Domiciliário – 47.686,81€

Donativos – 1.074,00€

Município Idanha-a-Nova – 15.000,00€

A Conta 78 – Outros Rendimentos e ganhos, regista um valor de **4.386,33€**., onde destacamos, Consignação IRS 239,36€, outros 878,97€, correção investimentos 3.268,00€

A conta 79 – Juros, reflete o saldo entre os custos financeiros e os proveitos financeiros, sendo que registou um proveito no valor de **0,38€**.

Sendo o total dos rendimentos no valor de **141.827,52€**

A Demonstração de Resultados reporta-se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Da análise dos valores das contas de Custos e Proveitos, resulta do exercício findo um Resultado Líquido do período negativo no valor de **22.079,21€**.

Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes NIF 503 221 104

Demonstração (individual ou consolidada) dos fluxos de caixa do período findo em 31.12.N e 31.12.N-1

RUBRICAS	NOTAS	Unidade monetária (1)	
		PERÍODOS	
		2019	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes	+	38 061,00	43 750,00
Pagamentos de subsídios	-		
Pagamentos de apoios	-		
Pagamentos de bolsas	-		
Pagamentos a fornecedores	-	(37 636,77)	(40 766,74)
Pagamentos ao pessoal	-	(26 764,55)	(68 377,69)
Caixa gerada pelas operações	+/-	(26 340,32)	(65 394,43)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+		
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	1 650,31	55 840,29
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	(24 690,01)	(9 554,14)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-		
Ativos intangíveis	-		
Investimentos financeiros	-		
Outros ativos	-		
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+		
Ativos intangíveis	+		
Investimentos financeiros	+		
Outros ativos	+		
Subsídios ao investimento	+		
Juros e rendimentos similares	+		
Dividendos	+		
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+		
Realização de fundos	+		
Cobertura de prejuízos	+		
Doações	+		
Outras operações de financiamento	+		
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-		
Dividendos	-		
Reduções de fundos	-		
Outras operações de financiamento	-		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)		
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(24 690,01)	(9 554,14)
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	79 594,64	54 904,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	54 904,63	45 350,49

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Controlo

Índice

Balanço 31 de Dezembro de 2020

Demonstração dos Resultados por Naturezas – Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período de 2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Anexo

1. Identificação da Entidade
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras
3. Principais Políticas Contabilísticas
 - 3.1. Bases de Apresentação
 - 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
5. Ativos Fixos Tangíveis
6. Ativos Intangíveis
7. Locações
8. Custos de Empréstimos Obtidos
9. Inventários
10. Rédito
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio
14. Imposto sobre o Rendimento
15. Benefícios dos empregados
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais
17. Outras Informações
 - 17.1. Investimentos Financeiros
 - 17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros
 - 17.3. Créditos a receber
 - 17.4. Outros ativos correntes
 - 17.5. Perdas por imparidade subtraídas das reversões
 - 17.6. Diferimentos
 - 17.7. Outros Ativos Financeiros
 - 17.8. Caixa e Depósitos Bancários
 - 17.9. Fundos Patrimoniais
 - 17.10. Fornecedores
 - 17.11. Estado e Outros Entes Públicos
 - 17.12. Outros passivos correntes
 - 17.13. Fornecimentos e serviços externos
 - 17.14. Outros rendimentos
 - 17.15. Outros gastos
 - 17.16. Resultados Financeiros
18. Acontecimentos após data de Balanço

Anexo

Nota Introdutória

A Mesa Administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados neste Anexo estão expressos em euros

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede Rua Eng. Alfredo Resende, 6060-011 Alcafozes, concelho de Idanha-a-Nova.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade civil e para que possa prosseguir os seus objetivos, está enquadrada nos seguintes C.A.E.'s (entre outros):

- 88990 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.
- 87301 Atividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento
- 88910 Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento

É uma Associação de Fiéis constituída na Ordem Jurídica Canónica e reconhecida pelo Estado Português, cuja orientação estratégica se desenvolve de acordo com Catorze Obras de Misericórdia:

1 Sete Obras Espirituais – Ensinar os simples; Dar bom conselho a quem o pede; Castigar com caridade os que erram; Consolar os tristes desconsolados; Perdoar a quem errou; Sofrer as injúrias com paciência; Rogar a Deus pelos vivos e defuntos;

2 Sete Obras Corporais – Remir os Cativos; Visitar os presos; Curar os enfermos; Cobrir os nus; Dar de comer aos famintos; Dar pousada aos peregrinos e pobres; Enterrar os mortos.

É pela prática das Obras de Misericórdia que a Instituição prossegue aquela que continua a ser a sua Missão: “Agir concertada e integradamente na comunidade que a envolve, melhorando as condições de vida da sua população, prestando, criando e desenvolvendo serviços nas áreas social e da saúde adequados às necessidades das pessoas/indivíduos e promovendo a solidariedade, a qualidade de vida e a dignidade humana.”

“A SCMS visa ser uma instituição de referência pela qualidade nas áreas social e da saúde a nível local, nacional e transnacional.”

A SCMS definiu a sua Visão, assente nos seguintes Valores:

- Justiça;
- Ética;
- Solidariedade;
- Equidade;
- Qualidade.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir, dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística, e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2016 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2016 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2016 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem, (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimento e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram ser levados a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados pelo custo de aquisição, o qual inclui não só custo de compra mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os terrenos não são depreciáveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo (e estão de acordo com o disposto no DR 25/2009):

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	indefinida (0)
Edifícios e outras construções	0 a 50
Equipamento básico	1 a 30
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 10

Os gastos com depreciações são reconhecidos na Demonstração de Resultados por Naturezas, na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações.

Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem, (calculado como a diferença entre o valor de venda menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

A Instituição é possuidora de “Bens do património histórico e cultural”, nomeadamente arte sacra, mas não estão ainda reconhecidos contabilisticamente.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos, se e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem.

Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Os valores constantes nas rubricas de “Propriedades de Investimento” foram transferidos para as rubricas de enquadramento de “Ativos Fixos Tangíveis”.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são registados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

Os ativos intangíveis com vida útil finita, são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano e os efeitos dessas possíveis alterações, são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e

- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

O gasto com as amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na demonstração de resultados, na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar, tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade, inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor, de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários, para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado e para os bens doados o justo valor.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando a Misericórdia se constitui parte, na respetiva relação contratual, ao justo valor.

- Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes desta rubrica, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

- Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e as “outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos, que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

- Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação tem ocorrência em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações destes reconhecidos por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação serão incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

- Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações, que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que, a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Os financiamentos são valorizados ao custo. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial, os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço, o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), condicionada à observância continuada dos requisitos mencionados no nº 3 do referido artigo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público A Entidade possui “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

Bens do património histórico, artístico e cultural A Entidade possui “Bens do património histórico, artístico e cultural”, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2 500,00					2 500,00
Edifícios e outras construções	362 655,87					362 655,87
Equipamento básico	56 171,48	299,00				56 470,48
Equipamento de transporte	27 300,87					27 300,87
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	1 373,93					1 373,93
Outros Ativos fixos tangíveis	67 968,70					67 968,70
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total Custo	517 970,85	0,00	0,00	0,00	0,00	518 269,85
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	135 676,01	11 055,44				146 731,45
Equipamento básico	56 171,48	37,38				56 208,86
Equipamento de transporte	27 300,87					27 300,87
Equipamento biológico	0,00					
Equipamento administrativo	1 373,93					1 373,93
Outros Ativos fixos tangíveis	47 937,27	3 338,57				51 275,84
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
Total Depreciações	268 459,56	14 431,39	0,00	0,00	0,00	282 890,95
Total Ativos Fixos Tangíveis	249 511,29	(14 132,39)	0,00	0,00	0,00	235 378,90

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2 500,00					2 500,00
Edifícios e outras construções	362 655,87					362 655,87
Equipamento básico	56 470,48	1.115,00				57 585,48
Equipamento de transporte	27 300,87					27 300,87
Equipamento biológico						0,00
Equipamento administrativo	1 373,93					1 373,93
Outros Ativos fixos tangíveis	67 968,70					67 968,70
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
Total Custo	518 269,85	1.115,00	0,00	0,00	0,00	519 384,85

Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	146 731,45	11 055,44				157786,89
Equipamento básico	56 208,86	176,76				26 385,62
Equipamento de transporte	27 300,87					27 300,87
Equipamento biológico						0,00
Equipamento administrativo	1 373,93					1 373,93
Outros Ativos fixos tangíveis	51 275,84	3 338,57				54 614,41
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total Depreciações	282 890,95	14 570,77	0,00	0,00	0,00	297 461,72
Total Ativos Fixos Tangíveis	235 378,90	13 455,77				221 923,13

6. Ativos Intangíveis Bens do domínio público

A Entidade possui “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:
Saldo em Aquisições Abates Transferências Revalorizações

7. Locações

A Entidade em 2020 não tinha recorrido à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias							
Mat.-primas, subsid. e de cons.	483,88	16 051,19		495,00	17 138,38		759,03
Prod. Acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
...							
Total							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				10 040,07			16 874,35
Variações nos inventários da produção							

10. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2020
Vendas		
Prestação de Serviços	36 753,00	42 475,00
Quotas dos utilizadores		
Quotas e Joias	720,00	480,00
Serviços Secundários	1 242,00	492,00
Total	38 753,00	43 447,00

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

No período de 2020, não ocorreram variações relativas a provisões:

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2019	2020
Subsídios e apoios do governo		
Acordo segurança-social SAD	34 827,87	47 686,81
Acordo segurança-social CD	9 962,27	20 873,41
Acordo segurança-social LAR		
IEFP - Medidas apoio Emprego	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades		
Autarquia Local	0,00	15 000,00
Doações	1 175,00	1 074,85
Heranças		
Legados		
Total	45 965,14	84 635,07

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2019 e 31/12/2020, não houve efeito resultante das alterações das taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

As atividades desenvolvidas durante os anos de 2020 e 2019, não foram passíveis de tributação sobre o rendimento.

15. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos sociais são os especificados no quadro seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	João Manuel Jesus Cabral
1º Secretário	António Carreiro
2º Secretário	Luís Jesus Pedroso
1º Suplente	Joaquim Manuel Beato Soares
2º Suplente	José Robalo Martins
3º Suplente	João Rodrigues
Mesa Administrativa	
Provedora	Emília Cabral Ribeiro Carreiro
Vice-Provedor	Delfim Ribeiro Gomes
Secretário	António José Braz Cabral
Tesoureiro	José António Antunes Marques
1º Vogal	António Joaquim Ribeiro Toscano
1º Suplente	José António Frade
2º Suplente	António Roseiro
3º Suplente	João Robalo da Cunha
Conselho Fiscal	
Presidente	José Luís Paes de Vasconcelos
1º Vogal	Manuel Luís Barata
2º Vogal	Júlio Matos Rôlo
1º Suplente	Fábio Daniel Ferreira Marques

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Em 31 de dezembro de 2020, a SCMA dispunha de 9 colaboradores

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	70 068,65	90 742,03
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	14 825,66	19 126,73
Seguros de Acidentes de Trabalho	621,08	732,60
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	1 955,70	134,62
Total	87 471,09	110 735,98

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020, a Entidade detinha “Investimentos Financeiros”:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos Garantia Trabalhadores	752,08	424,34		1 176,42
Total	752,08	424,34		1 176,42

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Fundos Garantia Trabalhadores	1 179,42	314,76	742,10	752,08
Total	1 179,42	314,76	742,10	752,08

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, não apresentava saldos.

17.3. Créditos a receber

Para os períodos de 2019 e 2020 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Cientes e utentes c/c	150,00	300,00
Cientes e utentes títulos a pagar		
Total	150,00	300,00

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2020
Adiantamento Fornecedores c/c	200,00	260,88
Adiantamento Fornecedores de Imobilizado c/c	10 200,00	0,00
Outros Devedores e Credores	59,00	1 159,85
Total	10 459,00	1 420,73

17.5. Perdas por imparidade subtraídas das reversões

Nos períodos de 2019 e 2020 não foram registadas “Perdas por Imparidade”:

17.6. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos devedores

Descrição	2019	2020
Seguro Auto	98,90	89,14
Seguro Multirriscos	23,14	23,06
Seguro A. T	122,10	122,10
Total	244,14	234,30

17.7. Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, Outros investimentos financeiros.

17.8. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2020
Caixa	17,16	237,56
CGD 31030	45 354,75	18 777,92
CCAM 25919	8 597,96	25 399,87
CCAM 98657	934,76	935,14
Total	54 904,63	45 350,49

17.9. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2020		2019		
	31/dez	Variação	31/dez	variação	01/Jan
Fundos	114 730,53		114 730,53	0,00	114 730,53
Resultados Transitados	120 789,44	(45 524,97)	166 311,41	(13 500,89)	180 113,53
Outras Variações nos fundos Patrimoniais	35 588,00	(3 268,00)	38 856,00	(3 268,00)	42 124,00
Resultado Líquido do Período	(22 079,21)		(35 321,97)		(13 500,89)
Total	249 028,76		284 575,97		323 467,17

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020, foram aprovadas pela Mesa Administrativa nesta data.

Assinado por: **SÉRGIO JOAQUIM CARVALHO**
CARREIRO FOLGADO
Num. de Identificação: 09588898
Data: 2021.11.23 11:09:39+00'00'

Emília Calued Ribeiro Carreira
Sérgio Folgado